



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE CORREIÇÃO

A presente **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** foi instalada no âmbito da **VARA DO TRABALHO DE IGUATU**, nos dias 07 e 08 de maio do ano de 2007, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação da Presidente e Corregedora do TRT da 7ª Região, Desembargadora **DULCINA DE HOLANDA PALHANO**. Presentes ao evento, além da referida autoridade, o Dr. Robério Maia de Oliveira, Juiz Federal do Trabalho Titular da Vara, a Dra. Laura Anísia M. S. Pinto, Juíza Substituta, a Drª Mara Tacídia Cavalcante Assunção, Diretora de Secretaria e demais Servidores. A Exma. **Corregedora** iniciou a correição ordinária destacando aquele momento como uma atividade rotineira que tinha como finalidade o acompanhamento e o desenvolvimento das atividades deste Órgão Judicial, a fim de verificar se estavam sendo cumpridas as normas regimentais deste Tribunal, bem como a legislação vigente. A referida inspeção foi feita por amostragem, independentemente do item a ser verificado. A Excelentíssima **Corregedora** foi assessorada pela Secretária da Corregedoria, Dra. Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa que, auxiliada pelos servidores Edgardino Sales Martins e Fabiano Sá Antero, faz um breve relato das constatações mais importantes, as quais seguem registradas nos itens a seguir indicados: **1. Processos Existentes na Vara:** a Vara do Trabalho de Iguatu tem hoje, em tramitação, 2.831 (dois mil oitocentos e trinta e um) processos; **2. Processos Concluídos para Despacho ou Julgamento:** não existe nenhum processo concluído para julgamento na presente data. 159 (cento e cinquenta e nove) processos encontram-se concluídos para despacho, datados dos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano, como os de nºs **1682/05, 1175/05, 65/05**; **3. Sentenças Proferidas:** são proferidas 45 (quarenta e cinco) sentenças mensais, média apurada no trimestre referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2007; **4. Audiências:** são celebradas em torno de 128 (cento e vinte e oito) audiências mensais, incluindo audiências inaugurais, instruções e julgamentos. O tempo para realização da 1ª audiência fica em torno de 27 (vinte e sete) dias para o rito ordinário e 17 (dezesete) dias no rito sumaríssimo. O lapso temporal para a completa instrução e julgamento da ação está em torno de 59 (cinquenta e nove) dias, conforme verificado nos processos números **278/07, 282/07 e 170/07**. Verificou-se que o procedimento utilizado pelo Juiz Titular da Vara é de audiência Una, independente do Rito; **5. Conciliações:** são celebradas, em média mensal, 29 (vinte e nove) conciliações. A referida média leva em

consideração o trimestre entre os meses de janeiro, fevereiro e março de 2007; **6. Autos Processuais:** quanto ao aspecto formal dos autos processuais, estes se encontram em bom estado de conservação, além de estarem sendo cumpridas as determinações da Corregedoria no sentido de numerar as folhas e inutilizar as em branco, apondo o carimbo “em branco” ou certificando o fato de estarem as folhas dos autos em branco. Os autos processuais estão devidamente rubricados e identificados os servidores; **7. Certidões:** as certidões emitidas pela Diretora de Secretaria encontram-se assinadas e o tempo, para o envio à conclusão dos processos ao juiz, está sendo observado; **8. Processos com Carga:** existem 03 (três) processos pendentes de devolução com atraso superior a 10 (dez) dias, como os processos de n.ºs **800/04, 87/07 e 88/07**, cujas datas de devolução estavam previstas para 25.04.07, 27.04.07 e 27.04.07, respectivamente. Nos mencionados processos, entretanto, verificou-se que a Secretaria diligenciou no sentido de reaver os autos; **9. Embargos à Execução:** não constam nenhum processo de Embargo à Execução pendentes de julgamento. **Embargos de Declaração:** não consta nenhum Embargo de Declaração pendente de julgamento; **10. Mandados:** 197 (cento e noventa e sete) mandados encontram-se pendentes de expedição pela Secretaria, como os de n.ºs **851/05, 872/05 e 88/05**. Os despachos determinando a expedição de Mandados datam, nos casos verificados, do mês de maio de 2007; **11. Requisições de Pequeno Valor:** aguarda a formalização de Requisição de Pequeno Valor – RPV 29 (vinte e nove) processos, como os de números **645/05, 726/05 e 715/05**; **12. Requisições de Precatórios:** 15 (quinze) processos encontram-se pendentes de formalização de Precatório, como os de números **605/04 e 3404/01**; **13. Carta Precatória:** para expedição de Carta Precatória, constam 08 (oito) processos, como os de n.ºs **78/96 e 595/04**. Nos processos verificados, os despachos determinando a expedição de Carta Precatória datam dos meses de março e abril de 2007; **14. Notificações:** 42 (quarenta e dois) processos encontram-se pendentes de Notificação, como os de n.ºs **363/05, 888/06 e 341/06**. Os despachos determinando as expedições das Notificações datam de maio do presente ano; **15. Transcurso de Prazo:** 70 (setenta) processos encontram-se aguardando transcurso de prazo com as mais diversas manifestações e fases, como os de n.ºs **100/07, 11/47 e 13/07**, todos datados do mês de abril de 2007; **16. Petições e Avisos de Recebimentos a serem juntados:** foi verificada a existência de 43 (quarenta e três) petições pendentes de juntada, como as referentes aos processos n.ºs **1204/99 e 647/04**. 29 (vinte e nove) AR’s encontram-se pendentes de juntada, sendo todos do mês de maio do corrente ano; **17. Elaboração de Cálculos:** 66 (sessenta e seis) processos aguardam elaboração de cálculos trabalhistas, como os de n.ºs **394/05, 1697/05, e 798/06**. Os despachos determinando as elaborações de cálculos datam dos meses de maio, abril e fevereiro de 2007, respectivamente; **18. Audiência com Partes e/ou Advogados:** registre-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, através da Secretária da Corregedoria, disponibilizou o horário das 8:00 às 9:00 horas, do dia 08/05/2007, para a ouvida das partes e /ou advogados que desejassem, porventura, fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara. Com tal finalidade, foi anunciada alto e em bom tom, pelo Chefe de Audiência, a presença da Secretária da Corregedoria na Vara, não tendo sido registrada a presença de qualquer interessado; **19. Conclusão:** a Correição transcorreu normalmente sem qualquer incidente ou imprevisto. A Vara está sendo bem conduzida pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Dr. Robério Maia de Oliveira, pela Excelentíssima Juíza Substituta, Dra. Laura Anísia M. S. Pinto e pela Diretora de Secretaria, Dr^a Mara Tacídia Cavalcante Assunção, e os servidores trabalham de forma descentralizada e harmoniosa. Por fim, a Excelentíssima Corregedora, com os cumprimentos de estilo, declarou, às 13 horas

e 20 minutos do dia 08 de maio de 2007, encerrada a correição. E para constar eu, _____ Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa, Secretária da Corregedoria, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL E CORREGEDORA REGIONAL